

RESOLUÇÃO Nº 089 DE 30 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

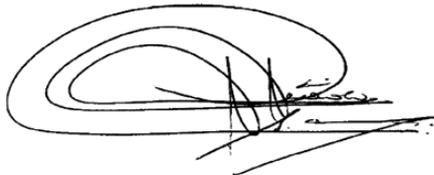
Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Proteção de Dados e Privacidade:

Danielle Taques Leite – Membro Efetivo

Giovane de Albuquerque Figueiredo – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de abril de 2021.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro